



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

*Revogado pelo Decreto 8258/96*  
DECRETO Nº 6.149, DE 12 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre permissão de serviço público de instalação de coletores de lixo e exploração publicitária, em vias e logradouros públicos

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 4.116/89,

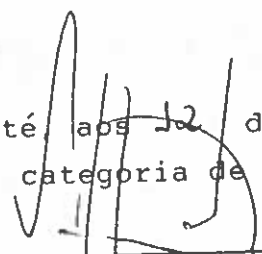
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica deferido à firma STATUS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE S/C LTDA., estabelecida à Rua Onze de Fevereiro, nº 54, Cidade Vargas, em São Paulo - Capital, PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, a título precário, de instalação de coletores de lixo e exploração publicitária, nos termos do que consta do Edital de Chamamento de Interessados nº 01/89 e da respectiva proposta ofertada pela empresa.

ARTIGO 2º - A extensão dos termos da presente permissão é a constante da proposta referida, inclusa no processo nº 4.116/89.

ARTIGO 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1989.

PUBLICADO

*700W*